

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 085/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 021/2013, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços ” nº 006/2013, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no valor global de R\$ 88.568,88 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **Supermercado Aguas Frias Ltda** no valor de R\$ 22.078,00 (vinte e dois mil e setenta e oito reais), **Jaco Emilio Wickert Me**, no valor de R\$ 40.691,75 (quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), **Mercado Manero Ltda Me** no valor de R\$ 25.799,13 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e treze centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 30 de abril de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Administração, Finanças e Planejamento